



LEI Nº 3178, DE 08 DE JULHO DE 2014

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial.**

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.553,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para atender despesas com repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do Consórcio Intermunicipal da Saúde/AVH autorizado pela Lei nº 3.046 de 08 de maio de 2.012, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Saúde e Vigilância Sanitária
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2052-3.3.71.70(Rateio pela Participação em Consórcio Público).....R\$ 55.553,28

Total Geral.....R\$ 55.553,28

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Repasses do Ministério da Saúde – Fundo à Fundo**.

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2014/2017 instituído pela Lei 3.125 de 21/11/2013 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.114 de 22/07/2013.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibã”*

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2.014.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2.014

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho de 2.014.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**